



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

## ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2017.

Ao(s) 24 dias do mês de Abril, do ano de 2017, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a INEXIGIBILIDADE do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Por se tratar a contratação de profissionais do setor artístico, consagrado pela opinião pública, através do próprio artista, conforme documentos anexos.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Esta dentro dos padrões de shows, conforme cópia de nota fiscais de shows da banda anexado nos autos.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **MINAS INTERAÇÃO EIRELI-ME CNPJ: 17.460.233/0001-70**, ao valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme proposta de prestação de serviços de show em anexo.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 24 de Abril de 2017.

Presidente: \_\_\_\_\_

Membros: \_\_\_\_\_

Proponente: \_\_\_\_\_

**MINAS INTERAÇÃO EIRELI-ME CNPJ: 17.460.233/0001-70**